



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)

ANEXO DE EDITAL Nº 2/2026 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 07 de janeiro de 2026.

ANEXO II DO EDITAL Nº 1/2026 - GAB-CAN
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À
INCLUSÃO

DESCRIÇÃO DA VAGA E DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

ÁREA: Psicopedagogia

A) Perfil do candidato: Curso Superior em Psicopedagogia ou qualquer Licenciatura /Bacharelado com Especialização em Psicopedagogia ou Neuropsicopedagogia.

B) Descrição das atividades do bolsista

- Realizar intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público ou privado ou outras instituições onde haja a sistematização do processo de aprendizagem na forma da lei;
- Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia;
- Utilizar métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem;
- Prestar consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; Desenvolver atividades que ampliem a aprendizagem, através dos jogos e da tecnologia;
- Buscar a integração dos interesses, raciocínio e informações que fazem com que o aluno atue operativamente nos diferentes níveis de escolaridade;
- Atuar em diversas áreas, de forma preventiva e terapêutica, para compreender os processos de desenvolvimento e das aprendizagens humanas, recorrendo a várias estratégias objetivando se ocupar dos problemas que podem surgir; Acompanhar o estudante em sala de aula e se necessário e em contra turno conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço;

- . Apoiar o docente com sugestões de acessibilidade para o estudante acompanhado; Valorizar a autonomia do estudante (adultos e adolescente);
- . Desenvolver suas atividades acompanhado pelo Napne, docentes, coordenadores de cursos e dirigentes de ensino;
- . Exercer outras atividades inerentes à sua área de atuação que forem deferidas pela Instituição.

ÁREA: LIBRAS

A) Perfil do candidato: Diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras **OU** Curso Superior com certificação de formação em educação profissional (técnico) em tradução e interpretação de Libras **OU** Curso Superior com certificação de extensão universitária em tradução e interpretação de Libras acima de 360h, expedida por instituição de ensino superior **OU** Curso Superior com Certificação de Proficiência em tradução e interpretação de Libras expedido pelo MEC.

B) Descrição das atividades do bolsista

- . Traduzir e interpretar artigos, livros, textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais de um idioma para o outro;
- . Traduzir e interpretar palavras, diálogos, discursos, narrativas, palestras, aulas e /ou vídeo aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor;
- . Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- . Traduzir e interpretar a Libras, em sua modalidade sinalizada, para a Língua Portuguesa, na modalidade oral e escrita, e vice-versa, em sala de aula e/ou em outras atividades escolares, intermediando a comunicação entre os alunos surdos e ouvintes (professores, alunos e funcionários);
- . Pesquisar e estudar conceitos acadêmicos, em parceria com os professores de sala de aula, que favoreçam a compreensão em LIBRAS dos alunos com surdez; Realizar o acompanhamento dos estudantes que necessitem dos serviços em atividades externas, inclusive visitas técnicas, estágios curriculares obrigatórios e trabalhos de campo, desde que estejam vinculadas ao processo de ensino-aprendizagem;
- . Participar das reuniões pedagógicas, conselhos de classe e demais reuniões que se fizerem necessárias, a fim de que haja a troca de informações importantes para o desempenho do aluno;
- . Realizar outros serviços pertinentes e correlatos às atividades do profissional, de mesma natureza e complexidade associados ao ambiente escolar, não especificados acima.

ÁREA: CUIDADOR/APOIO ESCOLAR

A) Perfil do candidato: Ensino Médio com formação preferencialmente em enfermagem ou cuidador.

B) Descrição das atividades do bolsista

- . Acompanhar e auxiliar a pessoa/aluno com deficiência no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma;
- . Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola;
- . Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada;
- . Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene;
- . Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares;
- . Auxiliar na locomoção; Realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa, dentro ou fora da sala de aula;
- . Manter interlocução com os professores da classe comum, visando atender ao estudante em situações que demandam a movimentação da turma;
- . Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas;
- . Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola; Acompanhar nos processos seletivos;
- . Acompanhar o estudante do IFRS em sala de aula se necessário e em contraturno conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço; Valorizar a autonomia do estudante (adultos e adolescente);
- . Desenvolver suas atividades acompanhado pelo Napne, docentes, coordenadores do curso e dirigentes de ensino; Exercer outras atividades inerentes à sua área de atuação que forem deferidas pela instituição.

(Assinado digitalmente em 08/01/2026 14:26)

JULIO MOISES DA SILVA

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###180#1

Processo Associado: 23361.000004/2026-31

